

## **EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, torna público, para todos os fins de direito, que em Sessão Extraordinária realizada em 31 de março de 2026, sob a Presidência do Vereador Jurimar José Júnior Trindade, tomou conhecimento oficial da renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, do Excelentíssimo Senhor José Salomão Jacobina Aires ao cargo de Prefeito Municipal. Em conformidade com os artigos 27, VIII, e 81, I, da Lei Orgânica do Município de Dianópolis, a Presidência desta Casa Legislativa declarou a vacância do cargo de Chefe do Poder Executivo. Ato contínuo, em cumprimento ao artigo 85 da mesma Lei Orgânica, foi solenemente empossado no cargo de Prefeito do Município de Dianópolis o então Vice-Prefeito, Excelentíssimo Senhor **Hormides Rodrigues Neto**, que prestará o compromisso legal para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2028.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Dianópolis, 31 de março de 2026.



**Jurimar José Trindade Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis